

Diário do Legislativo de 14/07/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÃO

2 - ATAS

2.1 - Reuniões de Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5.186, DE 13 DE JULHO DE 1999.

Dispõe sobre garantia em operação de crédito realizada entre o Estado e empresas públicas.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - As garantias por débitos de responsabilidade do Estado constantes no Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar - CRC - assinado com a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - poderão incluir, de acordo com o que dispuser o termo aditivo, receitas próprias da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG - e da Companhia de Mineração de Minas Gerais - COMIG.

Art. 2º - O disposto no art. 1º desta lei aplica-se ao contrato assinado com a CEMIG em 31 de maio de 1995, referente à cessão de crédito autorizada pela Lei nº 11.233, de 27 de setembro de 1993.

Art. 3º - Da implementação do disposto no art. 1º desta resolução não poderá resultar perda para a COPASA-MG ou para a COMIG, responsabilizando-se o Tesouro do Estado pelo cumprimento do disposto neste artigo.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no "caput" serão utilizadas as ações da CEMIG de propriedade do Estado, nos termos da lei.

Art. 4º - O Poder Executivo encaminhará à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado, para conhecimento, cópia integral dos instrumentos utilizados para a consecução do disposto nesta resolução.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 1999.

Deputado Anderson Aauto - Presidente

Deputado Irani Barbosa - 1º-Secretário "ad hoc"

Deputado Gil Pereira - 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 13ª REUNIÃO Ordinária da comissão de assuntos municipais e regionalização

Às dez horas do dia seis de julho de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ambrósio Pinto, Ailton Vilela e Dinis Pinheiro, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ambrósio Pinto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta. O Presidente procede à leitura da seguinte correspondência: o Noticiário nº 403/99, do IBAM, e o Ofício nº 182-GP, do Prefeito Municipal de

Contagem. Logo após, a Presidência encaminha esse ofício à Área de Consultoria Temática da Casa, para elaboração de nota técnica sobre a matéria. A seguir, designa o Deputado Aílton Vilela para relatar os Requerimentos nºs 2/99, do Deputado Benê Guedes, 3 e 4/99, do Deputado Anderson Adauto. Passando-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, o Presidente procede à leitura do Requerimento nº 429/99, do Deputado Benê Guedes. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 1999.

Ambrósio Pinto, Presidente - Aílton Vilela - José Henrique.

ATA DA 10ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às dez horas e trinta minutos do dia oito de julho de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Rogério Correia e Rêmolo Aloise, membros da Comissão supracitada. Encontram-se presentes também os Deputados Fábio Avelar, Hely Tarquínio, Paulo Piau, Antônio Andrade, Maria Olívia e Márcio Kangussu. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Eduardo Hermeto faz leitura do Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 238/99, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Na fase de discussão, fazem uso da palavra os Deputados Mauro Lobo e Eduardo Hermeto. Colocado em votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Presidente, na qualidade de relator do Projeto de Lei nº 315/99, no 2º turno, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno. Para discutir, faz uso da palavra o Deputado Miguel Martini. Colocado em votação, é o parecer aprovado. O Presidente registra a presença do Sr. Henrique Hargreves, Secretário da Casa Civil e Comunicação Social, e dos Deputados Alberto Pinto Coelho, Gil Pereira e Alencar da Silveira Júnior. Por solicitação do Deputado Miguel Martini, o Presidente suspende a reunião. Às 11h15min são reabertos os trabalhos. O Deputado Rêmolo Aloise apresenta requerimento em que solicita seja o parecer sobre as emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 408/99 apreciado em último lugar na pauta. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Com a palavra, o Deputado Rêmolo Aloise faz leitura de seu parecer sobre o Substitutivo nº 2, apresentado em Plenário, ao Projeto de Lei nº 187/99. O relator, por seu parecer, conclui pela rejeição do Substitutivo nº 2 e pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Rêmolo Aloise, com a palavra, emite parecer pela aprovação, em 1º turno, do Projeto do Lei nº 221/99 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Na fase de discussão, fazem uso da palavra os Deputados Miguel Martini, Carlos Pimenta, Rogério Correia, Paulo Piau e Rêmolo Aloise. Colocado em votação, é o parecer aprovado. A seguir, com a palavra, o Deputado Rêmolo Aloise emite parecer sobre as Emendas nºs 1 e 2 e o Substitutivo nº 1, apresentados em Plenário, ao Projeto de Resolução nº408/99. O relator, por seu parecer, conclui pela aprovação da Emenda nº 2 na forma da Subemenda nº 1 e da Emenda nº 3, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1 e do Substitutivo nº 1. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Encontra-se em poder da Mesa requerimento do Deputado Miguel Martini que solicita seja realizada audiência pública da Comissão, com representantes das entidades que menciona, para debater o Projeto de Lei nº 221/99, do Governador do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, às 16 horas, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 187/99 e o Projeto de Resolução nº 408/99, tornando sem efeito a convocação das reuniões extraordinárias para as 14h30min e as 20 horas de hoje, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo - Eduardo Hermeto - Rogério Correia.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 369/99

Mesa da Assembléia

Relatório

De iniciativa da Comissão Especial do Grande Hotel de Araxá, a proposição em epígrafe tem por objetivo solicitar à Presidência da Assembléia Legislativa seja encaminhado ofício ao Presidente da COMIG, pedindo-lhe que envie a esta Casa toda a documentação referente à obra de restauração do Grande Hotel de Araxá, com o objetivo de subsidiar os trabalhos da referida Comissão.

De acordo com o art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno, à Mesa compete, privativamente, emitir parecer sobre requerimento de informações às autoridades estaduais quanto a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembléia Legislativa.

Fundamentação

A Comissão Especial do Grande Hotel de Araxá, instalada em 8/6/99, recebeu dos representantes legais da COMIG, empresa responsável pelo empreendimento, grande volume de documentos relativos a contratos, fornecimentos e despesas em geral.

Todavia, os trabalhos próprios da fiscalização externa, constitucionalmente pertencentes a este Poder, necessitam ser adequados à estrutura organizacional da referida Comissão, aos meios técnicos à sua disposição e, no caso, aos seus objetivos. Considera a Comissão mais conveniente o encaminhamento de documentação especialmente vinculada ao que está sendo estudado.

Assim, é importante o conhecimento do cronograma das obras, dos demonstrativos dos recursos despendidos com os reparos de cada área do hotel, da qualificação de testemunhas e do pessoal técnico de apoio ao cumprimento dos objetivos almejados pela reforma.

Tendo em vista a objetivação das informações pretendidas pela Comissão Especial, apresentamos substitutivo à proposição em análise, com a finalidade de agilizar os trabalhos necessários à apuração que se pretende realizar.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 369/99 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão Especial do Grande Hotel de Araxá, por meio de seu Presidente, solicita a V. Exa. encaminhar ofício ao Presidente da COMIG, pedindo-lhe que envie a esta Casa a seguinte documentação, referente à obra de restauração do Grande Hotel de Araxá:

1 - planilhas com cronograma das obras apresentadas em todos os convênios, desde o primeiro;

2 - demonstrativo das despesas, especificando quanto foi gasto em cada área do hotel, separadamente, como, por exemplo, na reforma das cozinhas, das termas, dos jardins, dos aparelhos de ar-condicionado, etc., na vigência de cada um dos convênios;

3 - qualificação de todas as testemunhas que assinaram os convênios, visto que na maioria deles só se vê sua rubrica;

4 - informação sobre o nome e a função de cada pessoa que, nos convênios assinados, a COMIG ofereceu para prestar apoio técnico ao cumprimento das tarefas de restauração e se tais pessoas ainda são funcionárias dessa Companhia.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 8 de julho de 1999 .

Anderson Aduino, Presidente - Gil Pereira, relator - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 386/99

Mesa da Assembléia

Relatório

A proposição em epígrafe, da Deputada Maria Olívia , tem por objetivo encaminhar ao Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos pedido escrito de informações acerca de como estão sendo implementadas as promoções determinadas pelo art. 22, § 1º, itens 1 e 2, e § 2º, e art. 27, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.033, de 14/9/94, que regulamentou a Lei nº 10.961, de 14/12/99, que trata da promoção e da progressão do servidor público para a classe de nível imediatamente superior e para o grau imediatamente subsequente do mesmo cargo.

Nos termos dos arts. 233 e 79, VIII, "c" do Regimento Interno, o requerimento sujeita-se à deliberação do Plenário e depende de parecer da Mesa.

Fundamentação

A iniciativa da proposição em epígrafe é motivada pelo interesse em se verificar a operacionalidade da Lei nº 10.961, de 14/12/99, que tem entre seus objetivos estabelecer diretrizes para a instituição dos planos de carreira do pessoal civil do Poder Executivo.

O Decreto nº 36.033, de 14/9/94, que a regulamenta, dispõe expressamente, em seu art. 22, sobre a promoção e seus requisitos (§ 1º e 2º) e, em seu art. 27 e parágrafos, define a progressão, dispondo que, atendidos os requisitos, se dará de dois em dois anos. Se decorrentes de determinação legal, tais vantagens deverão ser concedidas aos servidores que fizeram por merecê-las, automaticamente.

O art. 47 do mencionado decreto dispõe que caberá ao Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração baixar normas complementares necessárias à execução das medidas ali previstas. É ele, portanto, a autoridade que melhor poderá informar do efetivo cumprimento dos mecanismos de promoção. Entretanto, faz-se necessária a apresentação de emenda à proposição, para retificar o nome do cargo da autoridade a quem é dirigida a solicitação.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 386/99 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Onde se lê "Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos", leia-se "Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração."

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 8 de julho de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - Gil Pereira, relator - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

52ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 6/7/99

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, ocupo esta tribuna para falar sobre um assunto que tem preocupado a população, não apenas de Minas Gerais, mas também do Brasil. Trata-se de uma celeuma que se iniciou com a alteração de um cargo do DNER de Minas Gerais. O antigo representante do DNER de Minas Gerais é vinculado, sabidamente, ao Vice-Governador Newton Cardoso, que, aliás, além desse, deve ter outros cargos no Governo Federal, pois ajudou no processo de reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ao saber que esse cargo seria alterado, Newton Cardoso exigiu, do Governo Federal, que não colocasse no lugar um inimigo seu, notadamente, um tucano. Disse que, se isso ocorresse, entregaria um dossiê ou, pelo menos, comprovações de corrupção no processo da reeleição. Todos sabemos que - inclusive, na época foi veiculado pela imprensa - o processo de aprovação, pelo Congresso Nacional, da possibilidade de reeleição para Presidente, Governadores e Prefeitos foi feito com muita pressão do Governo Federal e com diversas denúncias de compras de votos. Lembro-me, dentre outros, do tal Deputado Ronivon e do caso de Santa Catarina, cujos Deputados, depois de uma negociação com o Governador do Estado, mudaram completamente a sua opinião. Isso foi alardeado pela imprensa como um processo equivocado, e o Presidente Fernando Henrique apenas queria a sua reeleição, custasse o que custasse. O atual Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, Newton Cardoso, claramente disse que sabia da verdadeira história que levou ao estabelecimento da possibilidade de reeleição no Brasil e que denunciaria isso caso fosse indicado, para representante do DNER, um ex-Deputado que faz parte do PSDB. Todos sabemos que esse processo foi cheio de equívocos, de erros e de denúncias, repito, de compra de votos. Não duvidamos de que o Vice-Governador tenha notícias de outros escândalos durante o processo, porque ele próprio fez parte e foi articulador de uma determinada bancada para a aprovação do processo de reeleição.

O Vice-Governador faz, então, essa denúncia, que chama de esteira-denúncia. Enquanto isso, assistimos, simplesmente, ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, voltar atrás. Ele não nomeia quem os Deputados Estaduais tucanos queriam. Aliás, hoje, o articulador político do Fernando Henrique, Sr. Pimenta da Veiga, Deputado Federal, dá um puxão de orelha na Bancada do PSDB, exatamente porque não se pode causar tensão nesse processo, pois o Vice-Governador, provavelmente, sabe de muitos fatos. Esperamos que diga o que sabe. Esperamos que possa revelar, ao povo de Minas Gerais e do Brasil, o que de fato aconteceu nesse processo de reeleição. Segundo ele, o que até agora se apurou não é absolutamente nada frente à verdadeira história da reeleição. Gostaríamos de saber qual é essa verdadeira história sobre a reeleição.

Ontem mesmo enviei, em nome da Bancada do PT, um ofício ao Governador, para que essas informações venham à tona e possam ser dadas à Assembléia Legislativa ou à nossa bancada, que tem interesse direto no assunto, uma vez que a candidatura de Luís Inácio da Silva foi a mais prejudicada nesse processo fantasioso de reeleição ocorrido no País, nesse processo em que as denúncias vão da compra de voto, um a um, a compra de voto de uma bancada inteira.

Portanto, o Vice-Governador deve, de fato, saber a esse respeito, e estamos solidários com todos os que querem a verdadeira história. A ida do Deputado João Leite ao Ministério Público é uma medida importante para que tudo venha à tona, embora a apresentação de um requerimento de brindeirinha, com o conhecimento de sua inconstitucionalidade, não nos leve a nada. Com o propósito de que essa exigência seja respondida e a verdade venha à tona, considerando-se as palavras do articulador político do Presidente Fernando Henrique Cardoso, Sr. Pimenta da Veiga: "O caso não está encerrado, e o Governo Federal quer de fato a verdade sobre o ocorrido", estou apresentando um requerimento e depois solicitarei que todos os Deputados o assinem, para que a Assembléia Legislativa o entregue à Câmara dos Deputados, especialmente ao Sr. Pimenta da Veiga, Ministro das Comunicações do Governo; ao Dr. Aécio Neves, Líder do PSDB na Câmara; ao Dr. Virgílio Guimarães, que faz parte da base de sustentação federal do Governo Itamar em Brasília; e ao Deputado José Genuíno Neto, Líder do PT na Câmara dos Deputados. Nesse requerimento solicitamos que seja instalada uma CPI para apurar o que foi a votação da reeleição e quais os seus critérios. Esta, aliás, é a única forma legal de se obrigar o Vice-Governador Newton Cardoso a dizer o que sabe: a instalação de uma CPI, à qual ele terá de comparecer. Já analisei diversas outras formas de obrigá-lo a falar, mas essa é a única. Aqui na Assembléia sabemos não ser possível. O Deputado Gilmar Machado fez um requerimento para convidar o então Governador Eduardo Azeredo, e a Mesa da Assembléia, na época presidida interinamente pelo Deputado Wanderley Ávila, arquivou esse processo e criou uma jurisprudência sobre o assunto, assim, não temos força para fazer a convocação do Governador e do Vice. Também a Câmara dos Deputados, de acordo com uma pesquisa que solicitei ao Deputado Virgílio Guimarães, não tem o poder de convocação de Governadores e Vices, assim como não o tem para a convocação de Presidentes e Vices. Assim, a única forma de obrigar o Vice-Governador Newton Cardoso a prestar as informações que sabe - e ele deve mesmo saber, pois foi um dos articuladores da bancada mineira para a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso - é a instalação dessa CPI. Quero ver, principalmente com relação aos Deputados do PSDB de Minas Gerais, ao Sr. Pimenta da Veiga e ao Sr. Aécio Neves, se eles de fato querem saber a verdade, pois, se for assim, basta instaurar, na Câmara dos Deputados, uma CPI, à qual o Sr. Newton Cardoso teria a obrigação de comparecer para dizer o que sabe, e não deve ser pouco. Ele deve saber muito, pois esteve "pari passu" com o processo de reeleição. Tomara que tenha se arrependido e confesse o que de fato foi feito nesse processo, tenha participado ou não, porque o Brasil está hoje afundado em um verdadeiro atoleiro. Fernando Henrique Cardoso, em seu segundo mandato, joga o País no mais alto índice de desemprego que já tivemos. Para se ter uma idéia, apenas na Grande São Paulo há quase 2 milhões de trabalhadores desempregados.

A cada mês, um escândalo é feito, denunciado, e nada é apurado.

O Governo Federal tem aplicado uma política recessiva, com a venda das nossas ações, das nossas estatais, levando o País a um estado de coisas, além dos escândalos, que nos leva a iniciar, a partir desta semana, uma grande campanha nacional, a fim de recolher milhões de assinaturas, exigindo a renúncia do Presidente ou a abertura de um processo de "impeachment". Portanto, o Vice-Governador, que já disse saber de coisas estrondosas sobre a verdadeira história da reeleição, será obrigado, por meio de uma CPI no Congresso Nacional - o Deputado Virgílio Guimarães já se colocou à disposição para iniciar esse processo, juntamente com o Ministro Pimenta da Veiga, que diz desejar saber a verdade, e com o Deputado Aécio Neves, que também diz o mesmo -, a contar a verdadeira história da reeleição. Não vamos agüentar quatro anos de Governo Fernando Henrique nesse passo em que está indo. O Brasil está exaurido desse tipo de política. Essa política, que tem assolado e elevado o nível de miséria no mundo inteiro, tem de ter um fim, precisa ser questionada.

É necessário um grande movimento nacional, reunindo todos os partidos de oposição, as centrais sindicais, o Movimento dos Sem Terra, os movimentos populares, a Ordem dos Advogados do Brasil. Toda a sociedade democrática e progressista tem de fazer essas denúncias e recolher as assinaturas.

São essas as questões que julgo fundamentais, e espero ter o apoio de todos os Deputados, especialmente os da Bancada do PSDB, que querem, segundo eles, que os fatos sejam apurados. Para que isso ocorra, obrigando o Vice-Governador a contar a verdade, é preciso que seja instaurada uma CPI no Congresso Nacional.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte) - Obrigada, Deputado Rogério Correia. Em nome da Bancada do PMDB desta Casa, não sei se o nosso Líder está presente, mas tenho a certeza de que falo por todos os nossos companheiros de partido, gostaria de cumprimentar V. Exa., que trata esse assunto segundo a ótica com que merece ser encarado. Todo o mundo sabe o que o Sr. Fernando Henrique fez, a sociedade brasileira já fez um juízo a respeito disso. Assim, infelizmente, estamos antecipando os debates que deveriam ser travados em 2004, porque o povo brasileiro conseguiu compreender o que o Sr. Fernando Henrique fez com o País, entregando-o aos estrangeiros, e pecando, vexaminosamente, quando preferiu investir na sua reeleição, em vez de liderar o Congresso Nacional nas mudanças que o Brasil precisava fazer com relação ao Plano Real.

Se analisarmos a situação macroeconômica deixada pelo Presidente da época, Itamar Franco, e a situação herdada pelo Governo Fernando Henrique, veremos o que foi feito com este País. Todos sabemos. O nosso Vice-Governador disse, certamente, num desabafo, saber de muita coisa. No entanto, sabe o que todos sabemos. Assim, Deputado Rogério Correia, V. Exa. trata o cerne dessa questão, pois o que temos de discutir é como a sociedade brasileira está vivendo em virtude dos desacertos da política econômica do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Portanto, nesse aspecto, gostaria de dar os parabéns a V. Exa.

Lembro-me, perfeitamente, de que, estando em Brasília, no dia 8 de março do ano passado, fiz um discurso contra aquela interferência, pois vi de perto, participei daquele vergonhoso episódio, em que o Sr. Fernando Henrique Cardoso impediu que o PMDB tivesse a sua candidatura própria. Sinceramente, Deputado Rogério Correia, jamais esquecerei aquele episódio, que foi um dos acontecimentos mais tristes da história do meu partido, quando fomos impedidos de ter candidatura própria. Neste momento, não tenho dúvidas de que, se pudessemos apresentar ao País um candidato, seria um mineiro, o Dr. Itamar Franco, e teríamos resolvido muitos problemas que hoje estamos enfrentando.

Então, quero parabenizá-lo, porque V. Exa. aborda a questão sob a ótica que deve ser discutida, e não com as picuinhas que aí estão. E, como diz V. Exa., vamos instaurar a CPI, mas no Congresso Nacional, e não com esse carnaval que a Bancada do PSDB quer fazer nesta Assembléia, e que não vai adiantar nada.

Como V. Exa. diz, deve-se abrir a CPI é em Brasília. Aliás, quero informar aos senhores que, como todos devem estar sabendo, o Vice-Governador está em Brasília, portanto deve...

O Deputado Rogério Correia - Quero apenas agradecer o aparte do nobre colega Márcio Cunha, concordar com ele e reforçar a solicitação que faço ao conjunto dos Deputados para que assinem esse requerimento, que será entregue às personalidades que citei, para que possamos iniciar uma campanha para a abertura de uma CPI no Congresso Nacional, que, ao fim e ao cabo, irá também obrigar o Vice-Governador a dizer a verdadeira história da reeleição, que não foi nada bonita. Muito obrigado.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, público presente, na data de 12 de maio, fomos empossados como representante desta Assembléia no Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - CONSEA -, juntamente com membros do poder público e da sociedade civil. A missão que nos delegou esta Casa, integrar tão oportuna iniciativa do Executivo mineiro, não só nos sensibilizou, como também fez crescer a preocupação que sempre tivemos - como parlamentar e homem público - com o grave problema da fome e da desnutrição em nosso País.

O Presidente do CONSEA, Dom Mauro Morelli, Bispo Diocesano de Duque de Caxias, foi particularmente feliz em seu discurso de posse, ao traçar os rumos que deverá seguir a entidade. Permitimo-nos, por essa razão, citar um trecho de seu pronunciamento: "É uma ação destinada a acordar a cidadania e pode ser analisada sob dois aspectos. O primeiro se refere à reinserção social dos excluídos, e o segundo, à população como um todo. Cada pessoa tem direito a se alimentar bem. Nesse caso, o foco deve centrar-se na qualidade do alimento".

Estão aí, portanto, as linhas básicas do CONSEA. O propósito é alimentar com qualidade os milhões de mineiros e brasileiros que não se alimentam, sem negligenciar a readaptação desses marginalizados no seio da sociedade. Em outras palavras, não basta saciar a fome dos que a têm. É necessário também fazer com que eles se reintegrem, pelo trabalho, ao meio social.

Para alcançar esse duplo objetivo, o CONSEA está implantando um programa abrangente, que vai desde o assentamento de famílias no meio rural, passando pelo incentivo à agricultura familiar, até a pesquisa, a produção e o consumo de alimentos transgênicos. A idéia se harmoniza com a velha sabedoria popular, segundo a qual mais vale ensinar o pobre a pescar que lhe dar de presente um peixe.

O CONSEA de Minas Gerais está alinhado com as iniciativas que têm partido de nosso Estado, de protesto e de reação contra os modelos político e econômico adotados pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. O Palácio do Planalto - nunca é demais repetir - nada tem feito para erradicar a miséria que assola milhões de brasileiros. Os recursos das privatizações em que se tem empenhado, longe de atenderem a projetos de cunho social, são direcionados para o pagamento de juros ao capital especulativo, que tem no Brasil um verdadeiro paraíso: afinal, em nenhum lugar do planeta, são pagos juros tão elevados como em nosso País.

Enquanto isso, o chamado "mapa da fome" assume contornos cada vez mais dramáticos entre nós. Não vamos entrar em números, mas apenas lembrar que, em algumas regiões brasileiras, 55% da população passam fome. Minas Gerais, com seus conhecidos bolsões de pobreza, atinge esse percentual em algumas áreas. E não se limitam ao meio rural. Apenas na Região Metropolitana de Belo Horizonte estima-se que 1/3 da população passe fome ou sofra de desnutrição crônica. É uma situação verdadeiramente vergonhosa.

Estamos caminhando para o terceiro milênio, que o mundo se prepara para celebrar como a "Era de Ouro" da humanidade. E o Brasil, para grande parte da população, ainda se encontra na "Idade das Trevas". Para tal, muito contribuiu a ausência de segurança alimentar, que se traduz na indisponibilidade de alimentos de qualidade vendidos a baixo custo e no acesso da maioria da nossa gente aos alimentos disponíveis, na distribuição injusta dessa disponibilidade, que, aliás, reflete na injusta distribuição da riqueza como um todo". E aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é interessante destacar o que ocorre no Sul do Estado de Minas Gerais neste ano. Temos uma produção agrícola para alimentar grande parte da nossa população, mas, infelizmente, o que não existe é um processo adequado de distribuição. Somente no Sul do Estado de Minas Gerais, neste ano, perdemos quase 150.000t de batatas, justamente por não termos um processo de distribuição adequado.

Minas Gerais, com a instalação do CONSEA, mais uma vez, dá exemplo ao resto do Brasil. Enquanto o Governo Federal dedica-se a programas paternalistas e demagógicos, como é o Comunidade Solidária, estamos enfrentando o problema da fome de modo mais objetivo e isento: estamos tentando dar trabalho e condições de vida aos excluídos, pois só assim poderão alimentar-se adequada e regularmente. A distribuição de cestas básicas, é óbvio, é solução imediatista e eleitoreira que longe está de atender à demanda social em nosso País.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais tem a seu favor boa folha de serviços prestados aos mineiros no processo de construção da cidadania. Matar a fome dos famintos é questão de cidadania: não podemos considerar cidadãos aqueles a quem se recusa o mínimo direito de se alimentarem. Assim, a nossa participação no CONSEA é de grande significação. Como representante da Casa no órgão, estamos bem conscientes disso, e daremos o melhor de nossos esforços para se chegar a bom resultado. Para tanto, contamos com o apoio incondicional de nossos colegas parlamentares, independentemente de credo político ou partidário, para que o Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais se torne positiva realidade em panorama até agora flagrantemente negativo.

Gostaria de destacar, junto aos Srs. Deputados, que, na última reunião que tivemos do CONSEA, estiveram presentes cerca de nove Secretários que permaneceram todo o dia junto à Secretaria de Educação, presidida pelo Secretário Murílio Hingel, quando, então, foram discutidos, através das diversas Secretarias, soluções para que pudéssemos levar avante o projeto do Governador Itamar Franco de fortalecimento do Conselho de Segurança Alimentar do Estado de Minas Gerais, o qual tem como objetivo, conforme foi dito, não distribuir cestas básicas, porque não julgamos que essa seja a solução, mas de procurar, da melhor forma possível, distribuir as poucas riquezas que temos em nosso Estado.

Queria também, Sr. Presidente, Srs. Deputados, destacar aqui uma questão que hoje está na pauta de votação desta Casa, com relação à resolução que aliena parte da receita da COPASA a favor da CEMIG. Apresentamos um substitutivo, entendendo que a melhor garantia que o Estado pode dar à CEMIG é o próprio núcleo da CEMIG, e não a receita da COPASA. Temo-nos preocupado com a questão da COPASA desde o momento em que foi autorizada a sua participação na construção da Usina de Irapé, pois entendíamos, naquela oportunidade, que um acordo de acionistas prévio deveria ser avaliado por esta Casa, antes de autorizar a COPASA a participar do projeto, em razão, justamente, das decepções e das desilusões que tivemos com os últimos processos de privatizações, no que diz respeito, principalmente à CEMIG, cujo acordo de acionistas, no frígido dos ovos, veio, na verdade, limitar o poder do Estado na atuação da direção da CEMIG. Por essa razão, mais uma vez, estamos aqui preocupados com essa questão da COPASA, por entendermos que ela é uma empresa prioritária para o Estado de Minas. Em razão disso, apresentamos um projeto substitutivo nesta Casa e esperamos que os Srs. Deputados o avaliem, como estão acostumados, com o devido cuidado e bom-senso, e dêem apoio ao nosso substitutivo, justamente para proteger os recursos da COPASA.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Gostaria de participar de uma parte de seu importante pronunciamento, Deputado Chico Rafael, voltando ao tema inicial que o originou. Na verdade, Deputado, o Estado precisa de um modelo de política de assistência social. Estamos observando uma verdadeira luta dos municípios em busca de ajuda no campo social. Também acho que a distribuição pura e simples de cestas básicas, na verdade, apenas adia o problema. Recentemente estivemos no Jaíba e, por incrível que pareça, no Projeto Jaíba, que deveria ser o maior projeto de irrigação de toda a América Latina, projeto de assentamento de mais de 800 famílias, somente 20% das famílias estão recebendo cestas básicas. Isso mostra claramente o paternalismo e até mesmo a dependência política que se cria com a distribuição de cestas básicas. No entanto, sabemos que existem regiões em nosso Estado nas quais é humanamente impossível se acabar com as cestas básicas da noite para o dia. Entendemos que é necessária, com relação ao atendimento social de regiões mais desfavorecidas, mais pobres, como é o caso do Norte de Minas, do vale do Jequitinhonha, do vale do Mucuri, uma política voltada para essas regiões. É necessário que tenhamos acesso aos planos e aos programas do Governo do Estado para essas regiões, com relação à assistência social. Acredito que esse debate que se travou com a participação de V. Exa. seja, na verdade, o primeiro passo a ser dado. Temos de ter na Assembléia Legislativa uma discussão mais ampla, senão vamos perpetuar a situação em que nos encontramos e vamos, constantemente, ter em nossos gabinetes aquela legião de Presidentes de associações, de Prefeitos, de Vereadores, em busca dessa fatia do bolo, que não pode, simplesmente, ser encerrada. Acho que esta discussão que se está travando tem de ser trazida aqui para dentro, com a participação das associações regionais e das prefeituras para saberem o que existe realmente no setor de assistência social, quais são os recursos disponíveis e quais são os programas do Governador Itamar Franco neste ano de 1999, a fim de que possamos acabar com esse paternalismo, com essa politicagem que se faz com as questões sociais do nosso Estado.

Parabéns a V. Exa.! Esperamos poder contribuir com uma discussão mais aprofundada e ampliada com a participação das lideranças regionais aqui na Casa, mostrando à sociedade o que o Estado tem realmente neste ano e nos próximos na sua programação para o setor de assistência social.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Escutei atentamente seu pronunciamento e queria cumprimentá-lo pela importância dele, fazendo coro com V. Exa. no que diz respeito a esse aval que vem sendo proposto a esta Casa pelo projeto que está em tramitação, sobre a garantia da COPASA a um débito do Governo junto à CEMIG. Eu também apresentei uma emenda, solicitando que essa garantia seja feita através dos divididos que o Governo tem junto à CEMIG. Queria cumprimentar V. Exa. pela importância do assunto e dizer aqui desta Casa que, se realmente ocorrer esse aval, a COPASA estará correndo grande risco de não poder cumprir com sua obrigação de levar o saneamento para todo o Estado de Minas Gerais.

Gostaria de cumprimentá-lo e também solicitar aos nobres Deputados que nos apoiem para evitar esse aval da COPASA à CEMIG, aprovando essa emenda que propõe a substituição para os divididos do Governo junto à CEMIG. Meus parabéns! Contamos com o apoio dos caros colegas.

O Deputado Chico Rafael - Agradeço o aparte de V. Exas. e quero lembrar aos nobres Deputados que o Deputado Fábio Avelar tem se destacado na Casa como ardoroso defensor dos interesses da COPASA. Acredito até que poderíamos ter conversado antes e apresentado a emenda em conjunto. Quero dizer que a emenda também tem uma parte de sua autoria, porque V. Exa. deu algumas sugestões a respeito dessa matéria.

Com relação ao CONSEA, apenas para destacar o pronunciamento do Deputado Carlos Pimenta, a idéia não é transformá-lo em uma entidade, como no caso do Movimento Comunidade Solidária. Absolutamente. O grupo que compõe o CONSEA entende que distribuir cesta básica não é o que vai resolver o problema da miséria no País. Na verdade, o que precisamos é que o CONSEA, juntamente com a classe política, tenha a consciência de que precisamos de um novo modelo econômico e que haja uma distribuição mais adequada do que é produzido na sociedade, em favor das pessoas que passam fome e estão na miséria. Essa transformação passa pela transformação do pensamento político e pela revolução do processo político. É isso que nós, políticos, precisamos fazer.

Não podemos continuar aceitando um estilo econômico no qual prestigiamos apenas as empresas multinacionais, como no caso da Mercedes-Benz, que levou milhões de reais do nosso povo a juros subsidiados, enquanto grande parte de nossa população está passando fome e os nossos produtores rurais estão pagando juros extorsivos, submetendo-se a execução dos Bancos oficiais. É necessário que a classe política tenha essa consciência e evite na Casa projetos como esse da CEMIG, em que o Governo simplesmente emprestou US\$600.000,00 para uma multinacional a juros de 3,35% ao ano, enquanto os bataticultores do Sul do Estado e os produtores de leite estão pagando juros de 9% e 12% ao ano.

Acredito que os Deputados terão consciência e espírito público para detectar problemas dessa natureza e evitar que o nosso povo se torne cada dia mais pobre. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Pettersen* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, devido à impaciência e à incompreensão por parte da Oposição, sentimo-nos no dever de tentar esclarecer o que acontece no Palácio da Inconfidência, para que todos os segmentos das sociedades possam acompanhar, com a responsabilidade da qual nunca fugimos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, encabeçado pelo nobre Deputado e Líder Hely Tarquínio, um grupo de parlamentares da Oposição nesta Casa apresentou à Presidência requerimento para que o Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Newton Cardoso, seja convocado para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades na tramitação da emenda à Constituição que permitiu a reeleição do Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Enquanto louvamos o alto espírito público e a coerência dos companheiros Deputados, devemos reconhecer também que o requerimento - não aceito pela Presidência por motivos legais - é redundante e desnecessário. Causou-nos espécie, por outro lado, que o companheiro Wanderley Ávila tenha sido um dos seus signatários.

Com efeito, em ocasião anterior, o colega Wanderley Ávila, que respondia pela Presidência, indeferiu requerimento semelhante, convocando o Sr. Governador. Estava ele ao corrente, portanto, de que a matéria é inconstitucional, mas, mesmo assim, agora se posicionou do lado contrário, endossando proposição análoga. É a velha história de dois pesos e duas medidas, que, lamentavelmente, ainda ocorre no Palácio da Inconfidência.

O justo desabafo de nosso Vice-Governador, ao criticar o espírito fisiológico que motivou a substituição do Diretor do DNER em Minas, apenas confirmou o que todos já sabiam: à época, a imprensa noticiou fartamente que teria havido compra de votos no processo de reeleição. Não é necessário, portanto, exigir que o Dr. Newton Cardoso apresente um dossiê comprovando suas declarações. Basta examinar a matéria divulgada pela mídia na ocasião. Permitimo-nos fazer aqui um retrospecto.

Por exemplo, o jornal "Folha de S. Paulo", em sua edição de 14/5/97, noticiou que estava de posse de gravações incriminando vários Deputados e até mesmo o falecido Ministro Sérgio Motta. Segundo essas gravações, que conteriam relato do Deputado João Maia, do PFL do Acre, o esquema da compra de votos teria sido o seguinte:

1 - A negociação começava com o Deputado Pauderney Avelino, do PTB do Amazonas, que sondava o parlamentar para ver se havia interesse em negociar o voto a favor da reeleição. Pauderney esclarecia que o dinheiro chegaria através do Governador Amazonino Mendes, do Amazonas, tendo origem no Ministro Sérgio Motta, e que o valor a pagar a cada Deputado seria de R\$200.000,00;

2 - o parlamentar que demonstrasse interesse era encaminhado ao gabinete de Luiz Eduardo Magalhães, então Presidente da Câmara Federal. A etapa seguinte era uma entrevista com o Ministro Sérgio Motta;

3 - Sérgio Motta encaminhava o Deputado ao Governador Amazonino Mendes, do PFL, que fazia a transferência do dinheiro. O círculo da compra de votos era fechado por Amazonino, que entregava o dinheiro ao parlamentar.

Nesse esquema, estariam envolvidos, além do Deputado João Maia, também os parlamentares acreanos Chicão Brígido, Osmir Lima, Zila Bezerra e Ronivon Santiago. Maia e Ronivon foram expulsos do PFL e, a seguir, renunciaram a seus mandatos. Quanto aos demais, foram absolvidos pela Câmara, que considerou que as gravações não eram prova suficiente.

A irregularidade na votação da reeleição, no entanto, não ficou apenas na compra de votos. Como se sabe, tivemos o extenso processo dos precatórios, cujo exemplo mais escandaloso foi o do Governo de Santa Catarina.

O Governador daquele Estado à época, Paulo Afonso Vieira, do PMDB, originalmente contrário à reeleição, foi contemplado com autorização para emitir títulos para pagamento de dívidas, em valor estimado em R\$605.000.000,00. Foi um longo processo, durante o qual avultaram as irregularidades e no qual, entre outros, Santa Catarina teve a companhia dos Estados de Alagoas, Pernambuco e São Paulo, bem como da Prefeitura da Capital paulista. Só esta última emitiu precatórios no valor de R\$947.000.000,00.

Não vamos entrar em detalhes, mas vale a pena mencionar que houve desvio do dinheiro público com a chamada "lavagem" e transferências espúrias ao exterior. Tudo isso aceito e tolerado, para permitir ao Dr. Fernando Henrique Cardoso instalar-se no Planalto para um segundo mandato.

O caso dos precatórios acarretou vultoso prejuízo para os cofres públicos e foi, igualmente, divulgado em detalhes pela imprensa. Lembraremos, apenas, que o Governador de Santa Catarina esteve ameaçado de "impeachment", tendo sido absolvido por interferência do Palácio do Planalto.

O Vice-Governador de Minas Gerais, repetimos, apenas comentou o que todos sabem: irregularidades houve no processo de reeleição, configurando fisiologismo explícito por parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso. S. Exa. tinha uma idéia fixa, que era o segundo mandato. Só assim conseguiria alimentar seu ego autocrático, sua incrível vaidade e sua ânsia pelas glórias do poder. Conseguiu ele o que queria, e cá estamos nós, os brasileiros, sofrendo, como conseqüência, as agruras do autoritarismo e da política econômica equívocada.

Sugeriríamos, a esta altura, que os nobres colegas da Oposição, ao invés de pretenderem convocar o Dr. Newton Cardoso, se unissem num grupo de trabalho destinado, em primeiro lugar, a coletar os dados sobre a corrupção, divulgados pela mídia. Está ali o dossiê que querem que o Dr. Newton Cardoso revele. Por que nosso Vice-Governador deve revelar o que não é privilégio seu e está ao alcance de todos? Existem, no caso da compra de votos, provas materiais, que são as gravações, o depoimento dos jornais, as declarações dos parlamentares envolvidos. Quanto aos precatórios, as provas são ainda mais abundantes e tramitaram em caráter oficial.

Se tanto o episódio da compra de votos como o dos títulos acabaram em pizza, não é absolutamente culpa do Dr. Newton Cardoso, e sim do titular da pizzaria, que é, com o devido respeito, o Presidente da República.

Como parlamentar, respeitamos o trabalho da Oposição e entendemos sua preocupação em trazer à luz tudo aquilo que o povo exige e merece. No entanto, pretender que irregularidades cometidas pelo Governo Federal, apoiadas pela Oposição nesta Casa, sejam pretexto para incriminar o Governo Estadual, não é aceitável. Não acreditamos, aliás, e aí manifestamos nosso ponto de vista pessoal, que o Presidente da República se empenhe a fundo em pressionar o Dr. Newton Cardoso. Se o fizer, estará enfiando a mão em autêntica caixa de marimbondos, os quais irão atacar exatamente aquele que os molestou.

Infelizmente, essa é a verdade, a qual não invalida, no entanto, uma constatação: está mais do que na hora de revisar o pacto federativo e implantar novo modelo econômico para a Nação brasileira. Só assim estará ela a salvo da índole ditorial e das práticas econômicas alheias ao interesse do povo. Esse deveria constituir o objetivo de todos nós, Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e não a perda de tempo com sofismas e a prática da oposição como mero exercício.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte) - Ilustre Deputado Paulo Pettersen, em primeiro lugar, gostaria de referenciar V. Exa., exatamente da forma que fiz em relação ao Deputado Rogério Correia. V. Exa. traz, também, para a nossa análise o cerne da questão. O Deputado Rogério Correia abordou a situação de penúria por que passam os Estados e municípios brasileiros em função da suicida política econômica do Governo Federal. E V. Exa. nos traz outro lado importante da questão, que é o modelo federativo com o qual convivemos. Lembrando palavras do ilustre Senador Roberto Requião, diríamos que o Congresso Nacional, abduzido e seduzido pelo Presidente da República, em função do modelo federativo brasileiro, constitui, na verdade, o grande problema.

Temos que lutar, sim, por um novo pacto federativo, em que nossos congressistas, nossos Deputados Federais, nossos Senadores tenham completa liberdade de expressão, para que possam estar ali, efetivamente, salvaguardando os direitos e deveres de seus Estados e municípios. Essa é a grande questão. Nesse sentido, ilustre Deputado, quero cumprimentá-lo. V. Exa., como Líder da Maioria nesta Casa, coloca os pingos nos "is" dessa questão, que hoje é tão abordada pelos Deputados da Oposição. O que o Vice-Governador Newton Cardoso disse, a população brasileira já sabe há muito tempo. O Governo Fernando Henrique está usando e abusando do poder e de sua influência junto ao Congresso Nacional. Primeiro, foi a compra de votos para a sua reeleição; depois, influenciou o nosso glorioso PMDB, impedindo-nos de ter candidatura própria.

Então, ilustre Deputado, para não ser penalizado pela Presidência, como aconteceu com o Deputado Rogério Correia, encerro, parabenizando e cumprimentando V. Exa.

O Deputado Paulo Pettersen* - Muito oportuna a sua intervenção, mas quero lembrar que, não saciado com a compra de votos, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, como todos acompanhamos, agrediu-nos, usando, inclusive, companheiros nossos do PMDB, naquela infeliz convenção, quando buscávamos a escolha natural do nosso candidato à Presidência da República, Itamar Franco. O Presidente da República, com sua ânsia, com sua intolerância e com sua vaidade, interferiu numa escolha que era exclusivamente da agremiação a que pertencemos, que é o PMDB. Não satisfeito com a compra, ele foi levar sua aguerrida ambição ao segundo mandato, que o PSDB defende neste Plenário, como sempre defendeu, porque sempre esteve ao lado do desemprego, da quebradeira e da miséria, da fálência nacional. Defender Fernando Henrique, defender o PSDB é defender a fálência, é

defender o desemprego. Nunca vi um governo mais corrupto do que esse.

Quero apenas deixar claro que defender Fernando Henrique Cardoso nesta Casa é defender o desemprego. Talvez alguns nesta Casa não compreendam o que eu falo, mas a maioria da população brasileira está assistindo à desgraça do nosso Estado e da nossa Nação.

* - Sem revisão do orador.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Antônio Roberto.

O Deputado Antônio Roberto* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, galerias, a crise recentemente ocorrida, a propósito da substituição na chefia do DNER em Minas Gerais, foi apenas uma das muitas em que se tem notabilizado o Governo Fernando Henrique Cardoso.

Pouco antes, tivemos o caso da Polícia Federal, para a qual o Governo da União havia nomeado elemento de antecedentes pouco recomendáveis. O protesto contra tal designação foi grande, inclusive por parte de organizações de direitos humanos, que tinham incluído o elemento indicado em sua lista negra. Felizmente, num gesto de sanidade, o Presidente Fernando Henrique Cardoso voltou atrás, sim, é pleonasmo, voltou atrás, nomeando para o cargo o Delegado Agílio Monteiro Filho, nosso coestaduano, cujo nome mereceu aprovação geral.

O caso do DNER ainda se acha em desdobramento, mas dele já podemos tirar algumas conclusões. A primeira é que o fisiologismo do Governo Federal continua de pé: o loteamento de cargos, para premiar os partidos que o apoiam ou brindar seus apaniguados, ainda prevalece sobre o puro e simples interesse público. Afinal, a substituição do Dr. Flávio Menicucci - aliás, queria frisar isso, é uma pessoa de uma nobreza, uma lealdade, vimos até o Deputado Bené Guedes salientando a personalidade desse rapaz, que conduziu o órgão e jamais fez política partidária, um técnico, e esperamos que esse novo Diretor do DER seja também um técnico - não se deveu a improbidade nem a incompetência do destituído. Ninguém pode negar que se trata de homem probo e profissional competente, cuja postura inatacável ficou evidenciada com a elegância com que se afastou do cargo.

A segunda conclusão é que o Vice-Governador Newton Cardoso - alvo preferido das críticas de determinados setores, por causa de estilo arrojado - agiu, como sempre fez, com franqueza, ao externar a revolta contra as manobras do Palácio do Planalto.

O estilo de Newton é controverso exatamente porque incomoda, e incomoda porque faz. Fosse ele uma personalidade hesitante, e talvez fosse mais bem aceito pelos críticos. No entanto, o que não se pode negar é seu compromisso para com nosso Estado: não nos recordamos de ocasião alguma em que ele se tivesse omitido quando o interesse de Minas estava em jogo.

Mas Newton Cardoso é autêntico e foi em consonância com essa autenticidade que ele manifestou seu desagrado por Minas não ter sido consultada nem sobre a exoneração do Dr. Flávio Menicucci nem sobre a indicação de seu sucessor. A seqüência dos fatos, mais uma vez, veio mostrar-nos que Deus é mineiro: o Sr. José Elcio Monteze é profissional competente, funcionário de carreira do DNER e sempre serviu a nosso Estado. Serviu a dois Governadores de Minas Gerais, Hélio Garcia e Eduardo Azeredo.

Nosso Vice-Governador, ao protestar, abordou questão polêmica, mas que não é novidade. A manipulação do Presidente Fernando Henrique Cardoso para se reeleger, praticamente, começou quando ele se investiu no primeiro mandato. A postura autoritária e o temperamento vaidoso de S. Exa. levaram-no, desde o princípio, a considerar que apenas um mandato era pouco para cumprir seu projeto imperial. Repetindo, apenas um mandato era pouco para cumprir o seu projeto imperial.

A partir daí, iniciou ele um trabalho - se é que podemos classificar isso de trabalho - para modificar a Constituição Federal e possibilitar que fosse reeleito. Não nos interessa, neste momento, entrar a fundo no que ocorreu. Não vamos repisar na tecla de que houve compra direta ou indireta de votos, de que houve abuso de poder e de que o projeto pessoal sobrepujou o interesse nacional. Vamos lembrar, apenas, que houve fisiologismo e que esse fisiologismo continua atuante, como comprova agora o episódio do DNER.

O desabafo do Vice-Governador Newton Cardoso deve ser encarado na devida dimensão. Foi a manifestação sincera de alguém inconformado com a atitude da autoridade máxima do País, da qual se exige, mais que tudo, o equilíbrio. Fora disso, fazer render o episódio, como querem representantes da Oposição nesta Casa, não é patriótico. O momento que atravessamos é grave, a crise social atropela o modelo econômico ultrapassado, nossa população está sofrendo e pedindo que encontremos uma melhor alternativa.

É na busca dessa alternativa que nós, Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, precisamos empenhar-nos. Independentemente da filiação partidária, conclamo os colegas parlamentares a nos unir na defesa dos interesses de Minas - tão discriminada ultimamente pelo Governo Federal - e a insistir na revisão do pacto federativo e na implantação de um novo modelo econômico para o País. É isso o que interessa, e é a partir daí que encontraremos o caminho para sair dessa encruzilhada em que a incompetência e a inoperância nos colocaram.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores da imprensa, companheiros da Mesa, é lamentável que eu tenha que voltar a esta tribuna para dizer o que disse quando da votação daquele projeto da anistia da Polícia Militar. O passado pertence à história. Estão aqui, novamente, fazendo menção a problemas de dossiê, de reeleição, de tanta coisa que já se passou neste País. Se o dossiê existe, e não foi revelado, automaticamente existem os omissos, que são piores do que quem pratica o ato. Vim aqui, hoje, para dizer que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais deve discutir coisas do presente e do futuro.

Se houve intromissão do Presidente da República na convenção do PMDB, no que não acredito, porque o PMDB é um partido grande, respeitado, tem diversos Governadores de Estado, foi uma intromissão permitida, já que o PMDB, até hoje, está participando do Governo Federal. É um negócio muito estranho. Devemos definir uma diretriz: o que somos? Situação ou Oposição? Quem não tem diretriz e direcionamento não tem o que falar, e acaba se tornando repetitivo no momento em que a sociedade espera de nós, da Assembléia Legislativa, do Poder Legislativo, uma ação concreta: a votação dos projetos e a discussão dos projetos atuais. E o passado, que caiba às autoridades, à Polícia Federal, ao Ministério Público, às autoridades constituídas proceder às devidas apurações. Repito: a Assembléia Legislativa poderia ter permitido, sim, o convite - a convocação, creio que não. Qualquer pessoa pode ser convidada, qualquer cidadão, por mais ilustre que seja, pode ser convidado. Ele decidirá se aceita ou não o convite. Não somos nós, o Poder Legislativo, que deve impedir que se realize um convite a alguma autoridade, por mais ilustre que ela seja.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Obrigado, Deputado Sebastião Costa. Creio que, agora, temos restabelecida a verdade deste Plenário. O que estamos acompanhando são declarações de que o Governo Federal tem como Oposição o PMDB, mas é claro que não é verdade.

O PMDB é o Governo Federal, pois participou da aprovação da emenda que tratava da reeleição do Presidente da República. Acompanhamos, nesta última semana, a reação indignada dos Líderes do PMDB frente à ameaça de perderem os cargos do Governo Federal em Minas Gerais. Vários deles se pronunciaram, como o Senador José Alencar e o Deputado Zaire Resende, com relação a essa perda, inclusive o Vice-Governador, que disse que, se soubesse o representante do PMDB, ele teria um dossiê. No entanto, mais tarde, ele recuou, dizendo que se trata de informações preciosas, desafiando os Deputados: "Se quiserem que o jogo comece, vamos começar".

Gostariamos que o jogo começasse de imediato, porque gostaríamos de saber o que foi feito com relação a essa emenda que trata da reeleição, desse PMDB que domina o DNER de Minas Gerais e que vimos, na época da eleição, utilizando o asfalto que seria destinado à BR-381 para asfaltar cidades. Vimos, na BR-116, o asfaltamento de cidades com os recursos do DNER, que têm de ser colocados nas rodovias federais, mas são utilizados para a construção e o asfaltamento de avenidas. Esse é o PMDB. Creio que V. Exa. traz a verdade. Essa é a verdade. O PMDB é o Governo Federal. Ele defende, inclusive, a saída do PSDB desse Governo neoliberal, que é dominado, em Minas Gerais, pelo PMDB. E não abre mão desses cargos.

Há, agora, essa história do Vice-Governador. Apresentamos um requerimento, solicitando que o Vice-Governador viesse aqui. Ele foi rejeitado pela Mesa, mas já apresentamos recurso junto à Comissão de Constituição e Justiça e, agora, apresentamos um requerimento para a convocação, de acordo com o art. 54 da Constituição. Ora, essa mensagem

enviada pelo Governo do Estado à Assembléia Legislativa diz que o Vice-Governador está sujeito ao Governador do Estado. Se está sujeito a ele, está também à convocação da Assembléia Legislativa.

Gostaria de lamentar a postura do PT, que deveria apoiar-nos, já que ontem, juntamente com o Deputado Amilcar Martins, levamos essa questão ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Epaminondas Fulgêncio, para que o Vice-Governador seja ouvido e o Ministério Público inicie uma ação, a fim de que o Vice-Governador fale o que sabe. O PT pretendia fazer uma reunião com o Vice-Governador e os aliados em um gabinete. Agora, pretende fazer uma CPI no Congresso. Ora, aqui, na Assembléia Legislativa, temos de mostrar à população e à sociedade de Minas Gerais as graves informações do Vice-Governador a respeito da aprovação da emenda que trata da reeleição. Muito obrigado e parabéns, Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, gostaria de concluir. Gostaria de agradecer ao Deputado João Leite e de dizer aos nobres Deputados desta Casa que temos uma responsabilidade muito grande com o presente. Os fatos que acontecem no território mineiro têm de ser esclarecidos. Cabe ao Congresso Nacional discutir matérias de interesse nacional. Portanto, deveria ter sido permitido que o convite fosse formulado. No entanto, quanto à convocação, ela foge às nossas atribuições, em que pese ao respeito que tenho pelo Deputado João Leite.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho, mais uma vez, a esta tribuna, para discutir as questões relativas a esse Vice-Governador falastrão, a esse homem que o que fala de manhã não repete à noite. O que ele fala não escreve. Trata-se de um homem que não tem compromisso com a verdade, mas teve a audácia de, por ter sido preterido o seu apaniguado ou o seu apadrinhado, quanto a um cargo federal, vir com ameaças e chantagens, dizendo que tem um dossiê a respeito do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Devo comentar várias coisas a respeito. Em primeiro lugar, é impressionante o prestígio e a força que o Vice-Governador Newton Cardoso tem nesta Casa. O número de oradores que aqui subiu em sua defesa me deixa impressionado e pensativo com relação à seguinte questão: quem tem mais força nesse Governo não seria ele? Mas, de qualquer maneira, devo comentar que quem tomou a iniciativa de cobrar do Vice-Governador Newton Cardoso explicações devidas ao povo mineiro e brasileiro sobre essa fanfarronice de fazer ameaças ao Presidente da República, dizendo que tinha um dossiê, fomos nós, a Bancada Estadual do PSDB, os Deputados Federais do PSDB e o Presidente da República, que imediatamente comunicou à Polícia Federal o interesse em acompanhar a apuração dessas supostas denúncias.

Agora, o PT, num gesto de pouca seriedade, vem, mais uma vez, em uma atitude de elegância com o Vice-Governador, colocar-se à sua disposição. Mostrando um mimo muito especial com um companheiro querido, com um camarada, um aliado especial, o PT vem com essa conversa de que quer ouvir a verdade. Somos nós quem quer que o Vice-Governador Newton Cardoso pare de jogar lama em pessoas honradas, pare com essa atitude de truculência que Minas Gerais conhece bem. Nós exigimos que o Vice-Governador, se ainda tiver alguma credibilidade e honradez para preservar, venha a público dizer tudo que sabe. Já é um crime grave estar sabendo algo e não torná-lo público, ameaçando fazê-lo apenas depois de ter seus interesses feridos. Portanto, essa conversa do PT é de comadres, é uma conversa interna de companheiros e amigos, de aliados políticos. Hoje, a simbiose existente entre Newton Cardoso e os petistas é de tal ordem, que fica difícil para nós distinguir quem é um ou outro, pois se comportam da mesma forma em relação a todas as questões nacionais e estaduais.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não aceitamos essa farsa do PT, pois esse, repito, é um gesto de comadres. Eles se entendem muito bem e colocam-se à disposição do Vice-Governador para ir aonde ele desejar, com o objetivo de ouvi-lo, se esse for o seu interesse. Nós não pensamos assim. Queremos que a verdade venha à tona, para que o Vice-Governador, mais uma vez, seja desmascarado perante a opinião pública mineira e brasileira, pois sabemos que ele não tem nada a dizer sobre nenhum assunto. Essa é uma atitude típica de seu comportamento político. Ele nunca deixou de ser um fanfarrão, agressivo e desrespeitoso, nem nunca deixou de jogar lama em pessoas honradas e idôneas, atacando grandes brasileiros. Exigimos, em nome do povo de Minas Gerais, um basta nessa situação. Se o Vice-Governador tem algo a dizer, que venha a público, sob a pena de perder, se é que ainda lhe sobrou alguma em sua trajetória política, a honradez e credibilidade. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 13/7/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.706, 1.738 e 1.742, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelino de Carvalho

exonerando Jaime Moreira de Abreu do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

exonerando José Inácio Pereira do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 4 horas;

nomeando Jaime Moreira de Abreu para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 4 horas;

nomeando Paulo Reis de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Chico Rafael

nomeando Marcos André de Almeida para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Dimas Rodrigues

exonerando Frederico Alves Ruas do cargo de Motorista, padrão AL-10 - 4 horas;

nomeando José Francisco Coelho de Oliveira para o cargo de Motorista, padrão AL-10 - 4 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, e 1.522, de 4/3/98, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia:

nomeando João de Deus Santos Nunes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Partido Socialista Brasileiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 38/99 - Objeto: aquisição de pisos, rodapés e bancadas em granito - Licitante vencedora: Marmoraria Nobre Ltda.